



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 024/94

Espécie do Expediente "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00

(Trinta mil reais) e reduz dotação orçamentária em igual valor."

Proponente: Mesa Diretora

Data de entrada 09 / agosto / 1994

Protocolado sob n.º 1505

ANDAMENTO

- Em Sessão Ordinária de 09.08.94 baixou as Comissões de Justiça e Legislação; Finanças e Orçamento. Após, foi APROVADO POR UNANIMIDADE a Lei nº 1.224/94

PLL 024/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020208 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3727AD780A36E7137EE45C1E1F3E810E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 24/94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM IGUAL VALOR.

DR. JOÃO COLLARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Art. 1º.- É aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação :

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE 01 - Secretaria Administrativa

2001 - 311100 - 003 : Pessoal Civil 30.000,00

Art. 2º.- O crédito aberto terá como recurso a seguinte redução orçamentária :

2001 - 311101 - 004 : Subsídios 30.000,00

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, 09 de agosto de 1994

Dr. JOÃO COLLARES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

Bel. Hermínio Antônio R. Azambuja
Secretário da Administração

PLL 024/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020208 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3727AD780A36E7137EE45C1E1F3E810E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

01

PROCESSO N.º

024/94

REQUERENTE

MESA DIRETORA

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FORMA FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em

08/ agosto/ 94

Presidente

Relator

PLL 024/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020208 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3727AD780A36E7137EE45C1E1F3E810E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

024/94

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVELMENTE

Sala das Comissões, em

09/08/94

Presidente

Relator

PLI 024/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020208 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3727AD780A36E7137EE45C1E1E3E810E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 204 / 94
EM 10 / 08 / 94

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminhamos a V.Sa. o projeto-de-lei nº 024/94, de autoria deste Poder que "Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e reduz dotações orçamentárias em igual valor", aprovado por unanimidade, em sessão plenária realizada dia 09 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração.

Ver. Luis Carlos Larrea Ferreira
Presidente

Ilmo. Sr.
João Collares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

PLL 024/1994 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020208 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3727AD780A36E7137EE45C1E1F3E810E

